

Nº TC/CR
0PROPONENTE / TOMADOR
MUNICIPIO DE PARAÍ

OBJETO

Instalação de Poço artesiano e demais serviços

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto

DESONERAÇÃO

Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

70,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	5,00%	-	3,43%	4,93%	6,71%
Seguro e Garantia	SG	0,75%	-	0,28%	0,49%	0,75%
Risco	R	1,49%	-	1,00%	1,39%	1,74%
Despesas Financeiras	DF	0,95%	-	0,94%	0,99%	1,17%
Lucro	L	7,90%	-	6,74%	8,04%	9,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,40%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,02%	OK	20,76%	24,18%	26,44%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto, é de 70%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Paraí/RS

Local

terça-feira, 26 de novembro de 2024

Data

Responsável Técnico

Nome: Julio Cesar Mores
Título: Engenheiro Civil
CREA/CAU: RS253716
ART/RRT:

Responsável Tomador

Nome: Oscar Dall' Agnol
Cargo: Prefeito Municipal